



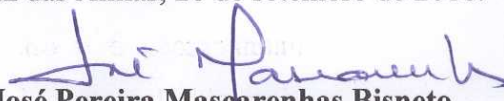
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

NOTA TÉCNICA 001/2016

A presente Nota Técnica tem por objetivo informar sobre a assinatura de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia:

1. **A Coordenadoria de Projetos e Convênios – COOPC**, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, foi criada através da Portaria 097/2012 – Alteração de estruturas organizacionais da PROAD e da PROPLAN, visando disciplinar a elaboração e tramitação dos processos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Portaria 435/2012).
2. A assinatura de acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres são de exclusiva competência do Reitor ou de quem esta autoridade delegar expressos poderes.
3. Os referidos processos deverão tramitar na COOPC em todas as suas fases (elaboração, celebração, execução, relatórios, prestação de contas e incorporação de bens) a fim de possibilitar o acompanhamento do Gestor, Ordenador de Despesas e Coordenador do Projeto.
4. Considerando o registro e o acompanhamento dos termos celebrados entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e outras Instituições (públicas ou privadas), os mesmos só serão encaminhados para assinatura do Reitor ou de quem ele delegar tais poderes, exclusivamente, via Pró-Reitoria de Planejamento.
5. A uniformização dos fluxos na elaboração e celebração dos processos de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres têm como objetivo central qualificar o apoio ao quadro social desta UFRB nestas ações e a consolidação das informações relativas a estes instrumentos.

Cruz das Almas, 26 de setembro de 2016.


José Pereira Mascarenhas Bisneto
Pró Reitor de Planejamento